



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO), ÀS 11H30, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ESTANDO PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA: FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO), DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (DECANA DO TRIBUNAL), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO (SUPLENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE DO TRIBUNAL), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO) E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, FOI ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AOS JULGAMENTOS DOS EXPEDIENTES E PROCESSOS ABAIXO, DANDO-SE-LHES AS SEGUINTE DE DECISÕES:

JULGAMENTOS

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO (RELATOR SUBSTITUTO DESIGNADO):

PROCESSO Nº 000041/2025–3 CM.

SEI Nº: 00036051-22.2025.8.17.8017

TIPO DE PROCESSO: PROGRESSÃO FUNCIONAL (CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 3381292/2025-SGP, encaminhando Parecer Opinativo nº 10/2025-SGP, relativo aos servidores que, no mês de SETEMBRO/2025, CUMPRIRAM todos os requisitos exigidos para progressão funcional.

PARTE REMETENTE: Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE.

Comarca: Recife.

RELATOR: Exmo. Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher, nos termos do voto do Relator, o Parecer Opinativo Nº 10/2025 - SGP, para fins de DEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados nos Anexos A, B e C, constantes nos presentes autos, e encaminhá-los à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

PROCESSO Nº 00042/2025–6 CM.

SEI Nº: 00036058-60.2025.8.17.8017

TIPO DE PROCESSO: PROGRESSÃO FUNCIONAL (NÃO CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 3381347/2025-SGP, encaminhando Parecer Opinativo nº 10-B/2025-SGP, relativo aos servidores que, no mês de SETEMBRO/2025, NÃO CUMPRIRAM todos os requisitos exigidos para progressão funcional.

PARTE REMETENTE: Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE.

Comarca: Recife.

RELATOR: Exmo. Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinativo Nº 10-B/2025 - SGP, para fins de INDEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados no Anexo D, constante nos presentes autos, e encaminhá-los à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO:

PROCESSO Nº 00006/2024-3 CM.

SEI Nº: ...

TIPO DE PROCESSO: Recurso Administrativo interposto pela Srª. contra a decisão proferida no SEI

PARTE REMETENTE:

Comarca: Recife.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator, negar o provimento do recurso”.

ÀS 11H37, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO SE AUSENTOU DA SESSÃO EM VIRTUDE DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELA COMISSÃO DO CONCURSO DE JUÍZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

ÀS 11H38, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA) SUSPENDEU A SESSÃO DE JULGAMENTO PARA UM INTERVALO.

ÀS 11H45, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA) RETOMOU A SESSÃO DE JULGAMENTO DA PAUTA ELETRÔNICA DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

ÀS 11H50, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA) SUSPENDEU A SESSÃO DE JULGAMENTO DA PAUTA ELETRÔNICA DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RETOMOU A APRECIÇÃO DA PAUTA ADMINISTRATIVA DO COLEGIADO.

EXPEDIENTES

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO

ORDEM: 01

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216057328, de 11 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Reinaldo Paixão Bezerra Júnior**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Cortês.

ASSUNTO: COMUNICA que o juízo da Comarca de Cortês proferiu decisão de desaforamento nos autos do Processo nº ... com o conseqüente cancelamento do júri marcado para o dia 28/08/2025, conforme decisão na íntegra em anexo, para apreciação deste Conselho.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e arquivar o presente expediente”.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO

ORDEM: 01

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 219221894, de 09 de outubro de 2025

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Fábio Vinícius de Lima Andrade**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO: COMUNICA que o Defensor Público com atuação nesta 2ª Vara Criminal do Cabo de Santo Agostinho/PE entrou em licença-paternidade e posterior gozo de férias, sem que fosse designado um substituto pela douta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, o que resultou na não realização da audiência designada para o dia 06/10/2025, no Proc. Nº ..., com risco de adiamento de outros atos processuais marcados com antecedência. **ESCLARECE** ainda que determinou a expedição de ofício ao Exmº. Defensor Público Geral do Estado, solicitando a designação de um Defensor Público durante o período de afastamento do titular, bem como a expedição de ofício a Ouvidoria Geral de Justiça do Estado, solicitando sua intervenção para viabilizar o atendimento do pleito.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e arquivar o presente expediente”.

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO POR AUSÊNCIA DE DEFENSOR PÚBLICO

ORDEM: 01

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 213665001, de 21 de agosto de 2025

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chagas Silva**, Juíza de Direito Presidente do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO: INFORMA que a sessão de julgamento do Processo Penal n^o ..., designada para o dia 18/08/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo**, em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, de 15 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chagas Silva**, Juíza de Direito Presidente do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO: INFORMA que, em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública na audiência do dia 15.09.2025, no Proc. n^o ..., foi **nomeado defensor dativo**, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: SENTENÇA NUM. 213766896, de 21 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Izabel de Souza Oliveira**, Juíza de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO: COMUNICA, para apreciação deste Conselho, que em Sentença exarada nos autos do Processo n^o ..., cuja cópia segue anexa, em razão da ausência de Defensor Público atuando naquela serventia judicial, nomeou defensor dativo para atuar no julgamento.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: SENTENÇA NUM. 213564178, de 20 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chagas Silva**, Juíza de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO: COMUNICA, para apreciação deste Conselho, que, em Sentença exarada nos autos do Processo n^o ..., cuja cópia segue anexa, em razão da ausência de Defensor Público atuando naquela serventia judicial, nomeou defensor dativo para atuar no julgamento.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO: SENTENÇA NUM. 212943517, de 14 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chagas Silva**, Juíza de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO: COMUNICA, para apreciação deste Conselho, que em Sentença exarada nos autos do Processo n^o ..., cuja cópia segue anexa, em razão da ausência de Defensor Público atuando naquela serventia judicial, nomeou defensor dativo para atuar no julgamento.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 06

DOCUMENTO: E-MAIL, de 16 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Izabel de Souza Oliveira**, Juíza de Direito do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO: INFORMA que a sessão de julgamento designada para o dia 23/09/2025, nos autos do Proc. n^o ..., foi realizada com a **nomeação de defensor dativo**, em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme Sentença que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 07

DOCUMENTO: TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, de 06 de outubro de 2025

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Izabel de Souza Oliveira**, Juíza de Direito do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO: **INFORMA** que, em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública na audiência do dia 06.10.2025, no Proc. nº ..., foi **nomeado defensor dativo**, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 08

DOCUMENTO: SENTENÇA NUM. 3403991, de 14 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chagas Silva**, Juíza de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO: **COMUNICA**, para apreciação deste Conselho, que em Sentença exarada nos autos do Processo nº ..., cuja cópia segue anexa, em razão da ausência de Defensor Público atuando naquela serventia judicial, nomeou defensora dativa, para atuar no julgamento.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 09

DOCUMENTO: SENTENÇA NUM. 214145862, de 26 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chagas Silva**, Juíza de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO: **COMUNICA**, para apreciação deste Conselho, que em Sentença exarada nos autos do Processo nº ..., cuja cópia segue anexa, em razão da ausência de Defensor Público atuando naquela serventia judicial, nomeou defensor dativo para atuar no julgamento.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA RESIDÊNCIA EM COMARCA DIVERSA DA JUDICANTE

ORDEM:01

DOCUMENTO: PARECER, de 10 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor Geral da Justiça.

ASSUNTO: **ENCAMINHA** Parecer da Corregedoria Geral da Justiça sobre requerimento para residência em Comarca diversa da judicante, formulado pelo magistrado **Marcelo Marques Cabral**.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o parecer exarado pelo Exm^o. Sr. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça, e deferir o pedido. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, em cumprimento ao § 3º, do Artigo 5º, da Resolução Nº 01/2020-CM, de 23/01/2020, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para expedição de Portaria”.

ORDEM:02

DOCUMENTO: DECISÃO, de 27 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor Geral da Justiça.

ASSUNTO: **ENCAMINHA** decisão da Corregedoria Geral da Justiça sobre requerimento para residência em Comarca diversa da judicante, formulado pelo magistrado **Elizongerber de Freitas**.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o parecer exarado pelo Exm^o. Sr. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça, e deferir o pedido. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, em cumprimento ao § 3º, do Artigo 5º, da Resolução Nº 01/2020-CM, de 23/01/2020, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para expedição de Portaria”.

ORDEM:03

DOCUMENTO: DECISÃO, de 02 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor Geral da Justiça.

ASSUNTO: **ENCAMINHA** decisão da Corregedoria Geral da Justiça sobre requerimento para residência em Comarca diversa da judicante, formulado pela magistrada **Alexandra Loose**.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o parecer exarado pelo Exm^o. Sr. Des.

Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça, e deferir o pedido. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, em cumprimento ao § 3º, do Artigo 5º, da Resolução Nº 01/2020-CM, de 23/01/2020, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para expedição de Portaria”.

ORDEM:04

DOCUMENTO: DECISÃO, de 02 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor Geral da Justiça.

ASSUNTO: ENCAMINHA decisão da Corregedoria Geral da Justiça sobre requerimento para residência em Comarca diversa da judicante, formulado pela magistrada **Raquel Barofaldi Bueno**.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o parecer exarado pelo Exmº. Sr. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça, e deferir o pedido. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, em cumprimento ao § 3º, do Artigo 5º, da Resolução Nº 01/2020-CM, de 23/01/2020, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para expedição de Portaria”.

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PROVIMENTO

ORDEM:01

DOCUMENTO: ENCAMINHAMENTO - TJPE-1111111111/CORREGEDORIA GERAL-3000000000/CGJ-ASS TEC JUR AUX-3080000000, de 10 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor Geral da Justiça.

ASSUNTO: ENCAMINHA a proposta de alteração do Provimento nº 01/2025 do Conselho da Magistratura, para adequar a realização das audiências concentradas às diretrizes da Recomendação CNJ nº 98/2021 e do Manual do CNJ sobre medidas socioeducativas, para apreciação do Conselho.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Provimento nº01/2025 encaminhada pelo Exmo. Sr. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, determinando-se a sua publicação no DJe”.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

ORDEM:01

DOCUMENTO: OFÍCIO - 3390338 - GABINETE DO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO (OFÍCIO Nº 27/2025-GDLCBF), de 14 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Luiz Carlos de Barros Figueiredo**, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO: ENCAMINHA Ofício nº 27/2025-GDLCBF, noticiando fatos verificados nos autos do Agravo de Instrumento nº ..., solicitando recomendações.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da justiça, após o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça, pedir vista para melhor análise da matéria”.

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DO CERIMONIAL DO TJPE

ORDEM:01

DOCUMENTO: OFÍCIO - 3379084 – COMISSÃO ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, de 07 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira**, Juíza Coordenadora da Comissão Estratégica de Articulação Institucional – CEAI.

ASSUNTO: ENCAMINHA Ofício nº 3379084-CEAI, para atualização do Manual do Cerimonial do TJPE para apreciação e aprovação pelo Conselho da Magistratura.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposta de atualização do Manual do Cerimonial do TJPE e determinar o encaminhamento do presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco para adoção de providências que entender cabíveis”.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO DE FORUM

ORDEM: 01

DOCUMENTO: E-MAIL, de 21 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Francisco Jorge de Figueiredo Alves**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Panelas.

ASSUNTO: **RATIFICA** a indicação do nome do Exm^o. Juiz **Armando Barros Figueiredo** para a futura denominação do Fórum da Comarca de Panelas. A referida indicação atende à deliberação do Conselho, aprovada em sessão de 18 de março de 2021, que visava dar seguimento a uma antiga solicitação de nomenclatura, já registrada em sessão desse Conselho em 06 de julho de 2006, na qual se constatou que o Fórum desta comarca, entre outros, encontrava-se sem denominação oficial.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a indicação do nome do Exmo. Juiz Armando Barros Figueiredo para denominação do Fórum da Comarca de Panelas, encaminhando-se o presente expediente ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ASSUNTO: PORTARIA

ORDEM:01

DOCUMENTO: **PORTARIA Nº 05/2025**, de 02 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Marília de Lourdes Lima dos Santos**, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Caetés.

ASSUNTO: **ENCAMINHA** as Portarias nº **02/2025, 03/2025, 04/2025 e 05/2025** que dispõem sobre a suspensão do expediente forense presencial no Fórum da Comarca de Caetés. **SOLICITA** ainda, a continuidade do teletrabalho para os servidores até o dia 15.10.2025. **ANEXO:** **DECISÃO PROFERIDA PELO EXM^o. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a homologação das Portarias nºs **02/2025, 03/2025, 04/2025 e 05/2025**, editadas pela Juíza de Direito Substituta da Comarca de Caetés, concedida pelo Exm^o. Sr. Des. Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL JUNTO AO SITE DO TJPE

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/EXU - VARA UNICA – 1752080800**, de 30 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **João Victor Rocha da Silva**, Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Exu.

ASSUNTO: **REQUER** a inclusão no site do TJPE, do feriado municipal de 31.10, Dia do Evangélico, instituído pela Lei Municipal nº 1.511/2025.

DECISÃO: Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do TJPE, para as devidas anotações.

ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **SOLICITAÇÃO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/JOAO ALFREDO-V UNICA1752620800**, de 15 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Hailton Gonçalves da Silva**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de João Alfredo.

ASSUNTO: **SOLICITA** o registro da conclusão do **Curso de Pós-Graduação e do Mestrado** em sua ficha funcional, conforme certificados em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: **EDITAL CONJUNTO Nº 34**, de 24 de julho de 2025.

REMETENTE: Exm^o Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto**, Presidente do Tribunal de Justiça de PE, Des. **Francisco Bandeira de Mello**, Corregedor Geral da Justiça e o Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor-Geral da Escola Judicial de PE.

ASSUNTO: **SOLICITAM** o registro na ficha funcional dos servidores constantes das certidões em anexo, que participaram do Curso “Corregedoria em Ação: Muito Além das Metas”, no dia **25.08.2025** na Cidade de Garanhuns-PE; dia **27.08.2025** na Cidade de Caruaru-PE; no dia **15.09.2025** na Cidade de Petrolina-PE e no dia

17.09.2025 na Cidade de Serra Talhada-PE.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos servidores, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DO FORO-165000000/2ª V ENFRENT VIOL CO1650004604, de 29 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Marques Veras**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital.

ASSUNTO: **SOLICITA** a anotação em sua ficha funcional do evento: **XXV Congresso Brasileiro da Magistratura**, realizado de **02 a 04 de outubro de 2025**, em Foz do Iguaçu/PR, promovido pela AMB, com o tema central “Magistratura em Transformação: Inovação, Sustentabilidade e Justiça”.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: OFÍCIO - 3413581 - CAMARAGIBE - 2ª VARA CRIMINAL, de 29 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Lucas Tavares Coutinho**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe.

ASSUNTO: **SOLICITA** a anotação em sua ficha funcional da realização do Curso de Inteligência Financeira e Recuperação de Ativos (CIRAJUD) - Parceria ESMAFE/ESMAPE, realizado conjuntamente pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE) e pela Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), com carga horária de 16 horas-aula, no período de **15/10/2025 a 16/10/2025**, conforme certificado anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO: REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/JABOATAO-V SUC REGI-1755632200, de 29 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Fernando Antônio Sabino Cordeiro**, Juiz de Direito Titular da Vara de Sucessões e Registros Públicos de Jaboatão dos Guararapes.

ASSUNTO: **APRESENTA** a comprovação de conclusão, com aproveitamento (certificado em anexo), do curso “**Plantão Judiciário: Aspectos Teóricos e Práticos**”, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), por meio da Portaria no 261/2025, realizado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM), com carga horária de **20 horas-aula**, realizado no período de 09 a 28 de outubro de 2025, e **REQUER** que seja determinada anotação, em ficha funcional, para os fins de remoção/promoção por merecimento.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

ORDEM: 01

DOCUMENTO: E-MAIL, de 06 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Rafael Cavalcanti Lemos**, Juiz de Direito Substituto da Vara das Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda.

ASSUNTO: **COMUNICA** sua ausência da Comarca nos dias **15 e 16 de outubro de 2025** a fim de participar do curso da ESMAFE em parceria com a ESMAPE, conforme documento em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: OFÍCIO NUAAP/ENFAM Nº 191/2025, de 09 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Ministro **Benedito Gonçalves**, Diretor – Geral da ENFAM.

ASSUNTO: **SOLICITA** autorização para que a Magistrada **Michelle Oliveira Chagas Silva**, possa se ausentar da Comarca, durante os dias **03/11/2025 e 04/11/2025**, em razão de participação em Evento de Formatura da Turma 2023 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a ser realizado em Brasília/DF. **AENXO: DESPACHO**

DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: SOLICITAÇÃO - GAB DES ALEXANDRE F 4690000000, de 02 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Alexandre Freire Pimentel**, Presidente da CGTIC/TJPE.

ASSUNTO: **COMUNICA** o recebimento de convite para participar de evento referente à Inteligência Artificial, onde **APRESENTARÁ** a MAIA, desenvolvida por iniciativa de Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE e determinar a remessa do presente expediente à Diretoria Geral (DG) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: OFÍCIO - 3397991 - SUPERVISÃO DA ESMAPE - ESCOLA JUDICIAL, de 17 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Silvio Romero Beltrão**, Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

ASSUNTO: **INFORMA** o recebimento do convite formulado pelo Instituto Miguel Kfoury Neto (IMKN) para a participação desse signatário, na qualidade de palestrante, no II Congresso Nacional de Direito Médico e da Saúde, promovido pelo mencionado Instituto em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná (OAB/PR). Nesse sentido, considerando a pertinência do convite e a relevância do evento para o aperfeiçoamento profissional e institucional, submete à apreciação desse Egrégio Conselho da Magistratura a **solicitação de autorização** para ausências das atividades institucionais no período de **29 a 31 de outubro de 2025**, a fim de possibilitar a participação desse signatário no II Congresso Nacional de Direito Médico e da Saúde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE EM EXERCÍCIO.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE em exercício, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO: OFÍCIO Nº 08/2025, de 29 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luciana Marinho Pereira de Carvalho**, Juíza de Direito da Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Jaboatão dos Guararapes-PE.

ASSUNTO: **SOLICITA** autorização para participar do XVII FONAVID – Fórum Nacional de Juízes e Juízas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a ser realizado entre **os dias 10 e 14/11/25**, na cidade de São Luís/MA, conforme documentos em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL E SOLICITAÇÃO DE TELETRABALHO TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 28 DE MAIO DE 2025

ORDEM: 01

DOCUMENTO: OFÍCIO/GABDESPAFO Nº 091/2025, de 14 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Paulo Augusto de Freitas Oliveira**, Desembargador da Primeira Câmara Regional de Caruaru.

ASSUNTO: **SOLICITA** autorização para afastamento de suas atividades judicantes presenciais, entre os dias 22 a 25 de outubro do corrente ano, para participar de evento institucional. **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE EM EXERCÍCIO.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE em exercício, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: REQUERIMENTO, de 17 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Iasmína Rocha**, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO: **INFORMA** que terá aulas presenciais do mestrado Profissional da ENFAM, em Brasília-DF, **no período 03 a 07 de novembro** (Disciplina Projetos e Metodologias de Pesquisa-PMP); e **no período de 17 a 19 de novembro** (Disciplina Ética, Integridade e Igualdade-EII). **REQUER** também autorização para liberação do sistema

PJe fora do Estado de Pernambuco, nas datas das aulas presenciais em Brasília/DF, e que, como o **sistema SISCON/DJ** de liberação de alvará judiciais apenas funciona na rede interna deste TJPE, entende, salvo melhor juízo, que se fará necessária a designação de magistrada auxiliar ou substituta para a Unidade da 7ª Vara Cível da Capital, Seção A, mesmo se dispondo a permanecer exercendo suas atividades na referida Unidade e na Coordenadoria da Diretoria Cível da Capital. **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade: 1 - referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE referente ao período de 03 a 07 de novembro; 2 – autorizar anotar a ausência da magistrada no período de 17 a 19 de novembro; 3 – anotar no banco de dados; 4 - encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis; 5 - em cumprimento ao que dispõe o inciso IV, do art. 49, da Instrução Normativa nº 08, de 28 de maio de 2025 (DJe 04/06/2025, Ed. Nº 148/2025, págs. 09/16), encaminhar o presente SEI à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as providências cabíveis quanto ao acesso pela magistrada aos sistemas do Tribunal (PJE e outros), no período de 17 a 19 de novembro do corrente ano”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/SAO BENTO DO UNA/2V-1753581002, de 09 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. Ricardo Miranda Barbosa, Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de São Bento do Una.

ASSUNTO: SOLICITA autorização para afastamento de suas atividades judicantes presenciais, para participar de evento institucional. SOLICITA ainda, autorização para utilizar os sistemas informatizados deste TJPE no referido período de afastamento. **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE EM EXERCÍCIO.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE em exercício, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: REQUERIMENTO, de 17 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. Iasmína Rocha, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO: INFORMA que estará em missão institucional, nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, por designação do Exmº. Des. Presidente desse TJPE, para representar esse Tribunal no Congresso “Cooperação Judiciária Interinstitucional”, a se realizar no Centro de Estudos Judiciários da Justiça Federal, em Brasília/DF. REQUER também autorização para liberação do sistema PJe fora do Estado de Pernambuco, nas datas mencionadas, além de informação em sua ficha funcional. **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE EM EXERCÍCIO.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE em exercício, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO: AUTORIZAÇÃO Nº 3400935 - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/VITORIA-2ª VA CIVEL-1756231202, de 21 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão.

ASSUNTO: SOLICITA autorização para afastamento de suas atividades judicantes presenciais, para participar de evento institucional. SOLICITA ainda, autorização para utilizar os sistemas informatizados deste TJPE no referido período de afastamento. **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE EM EXERCÍCIO.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE em exercício, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 06

DOCUMENTO: SOLICITAÇÃO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/CABROBO/2ª V-1751601002, de 19 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. Felipe Lothar Brenner, Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Cabrobó.

ASSUNTO: SOLICITA autorização para afastamento de suas atividades judicantes presenciais, para participar de evento institucional. SOLICITA ainda, autorização para utilizar os sistemas informatizados deste TJPE no referido período de afastamento, bem como, a compensação dos dias de folga relativos aos plantões judiciais realizados nos dias 11/08/2024, 17/08/2024 e 29/09/2024, cuja anotação na sua ficha funcional pode ser constatada por meio dos SEIs nºs 00037223-91.2024.8.17.8017 (29/09/2024), 00031964-74.2024.8.17.8017 (17/08/2024) e 00030407-33.2024.8.17.8017 (11/08/2024). **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE EM EXERCÍCIO.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE em exercício, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 07

DOCUMENTO: COMUNICADO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DO FORO-165000000/29ª V CIV CAP SEC A-1650001229, de 03 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Ana Cláudia Brandão de Barros Correia**, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO: **COMUNICA** o afastamento de suas atividades judicantes presenciais, entre os dias 06 e 07 de novembro do corrente ano, para participar como palestrante no IV Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde, que se realizará no Centro de Eventos do Ceará, na Cidade de Fortaleza-CE. **REQUER** autorização para utilizar os sistemas informatizados deste TJPE no referido período de afastamento. **ANEXO:** **DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE e determinar a remessa do presente expediente à Diretoria Geral (DG) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.

ASSUNTO: **AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.**

ORDEM: 01

DOCUMENTO: REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/COORD GER JUIZADOS-150000000/GARANHUNS/JUIZADO-150545580, de 16 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas**, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns.

ANEXO: **DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE EM EXERCÍCIO.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE em exercício, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

ORDEM:01

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM.218536391, de 03 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO: **COMUNICA** a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 218861481, de 07 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

ASSUNTO: **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928518, de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO: **COMUNICA** a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, III, do NCPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928515, de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO: **COMUNICA** a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, III, do NCPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928521, de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO: **COMUNICA** a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, III, do NCPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 06

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928522, de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO: **COMUNICA** a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, III, do NCPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 07

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928519, de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO: **COMUNICA** a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, III, do NCPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 08

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 218164599, de 30 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Adriana Brandão de Barros Correia**, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO: **COMUNICA** a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1º, do CPC.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 09

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 218164611, de 30 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Adriana Brandão de Barros Correia**, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO: **COMUNICA** a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1º, do CPC.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 10

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928513, de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO: **COMUNICA** a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, III, do NCPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 11

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 218252067, de 1º de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Daniela Rocha Gomes**, Juíza de Direito da 2^a Vara Cível e Regional da Infância e Juventude da Comarca de Afogados da Ingazeira.

ASSUNTO: COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".

ORDEM: 12

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928514, de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO: COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, III, do NCPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".

ORDEM: 13

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928516, de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO: COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, III, do NCPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".

ORDEM: 14

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928517, de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO: COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, III, do NCPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS POLICIAIS MILITARES

ORDEM: 01

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 218374333, de 02 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^o Sr. Dr. Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

ASSUNTO: INFORMA que, apesar de devidamente requisitadas, para audiência de instrução e Julgamento, designada para o 01.10.2025, as testemunhas policiais militares deixaram de comparecer, causando prejuízo ao andamento do Proc. nº ..., conforme documentos que seguem em anexo.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral de Justiça".

ASSUNTO: RELATÓRIO DE MISSÃO INSTITUCIONAL

ORDEM: 01

DOCUMENTO: RELATÓRIO, de 06 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

ASSUNTO: ENCAMINHA relatório de missão institucional realizada em outubro de 2025 para ciência.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do relatório e determinar o arquivamento do presente expediente".

ÀS 12H03, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA) ENCERROU A APRECIÇÃO DA PAUTA ADMINISTRATIVA DO COLEGIADO E RETOMOU A SESSÃO DE JULGAMENTO DA PAUTA ELETRÔNICA DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

A SEGUIR, NÃO HAVENDO MAIS EXPEDIENTES E PROCESSOS EM CONDIÇÕES PARA JULGAMENTOS, ÀS 12H18, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO

EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. DO QUE, E PARA CONSTAR, EU, _____, BEL. LEONARDO CARRERA CAMPOS LEAL, SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE. ///

Na **SOLICITAÇÃO – 3422715 – DIRETORIA JUIZADOS ESPECIAIS**, de 04 de novembro de 2025, Sra. Rafaella Emília Costa Fernandes Cortez, Técnica Judiciária. Ref. Consulta de Mestrado. “AUTUAR E DISTRIBUIR”.

Recife, 11 de novembro de 2025.

Leonardo Carréra Campos Leal
Secretário em exercício do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA) REALIZOU-SE NO DIA 06 (SEIS) DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 11H30, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA: FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (DECANA DO TRIBUNAL), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TJPE - ESMAPE), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA) E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

JULGAMENTO

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO (RELATOR SUBSTITUTO DESIGNADO):

PROCESSO Nº 000041/2025–3 CM.

SEI Nº: 00036051-22.2025.8.17.8017

TIPO DE PROCESSO: PROGRESSÃO FUNCIONAL (CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 3381292/ 2025-SGP, encaminhando Parecer Opinitivo nº 10/2025-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **SETEMBRO/2025, CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional.

PARTE REMETENTE: Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE.

Comarca: Recife.

RELATOR: Exmo. Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher, nos termos do voto do Relator, o Parecer Opinitivo Nº 10/2025 - SGP, para fins de DEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados nos Anexos A, B e C, constantes nos presentes autos, e encaminhá-los à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

PROCESSO Nº 00042/2025–6 CM.

SEI Nº: 00036058-60.2025.8.17.8017

TIPO DE PROCESSO: PROGRESSÃO FUNCIONAL (NÃO CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 3381347/2025-SGP, encaminhando Parecer Opinitivo nº 10-B/2025-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **SETEMBRO/2025, NÃO CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional.

PARTE REMETENTE: Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE.

Comarca: Recife.

RELATOR: Exmo. Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinitivo Nº 10-B/2025 - SGP, para fins de INDEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados no Anexo D, constante nos presentes autos, e encaminhá-los à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO:**PROCESSO Nº 00006/2024-3 CM .****SEI Nº:** ...**TIPO DE PROCESSO:** Recurso Administrativo interposto pela Srª. contra a decisão proferida no SEI**PARTE REMETENTE:****Comarca:** Recife.**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator, negar o provimento do recurso”.

ÀS 11H37, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO SE AUSENTOU DA SESSÃO EM VIRTUDE DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELA COMISSÃO DO CONCURSO DE JUÍZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

ÀS 11H38, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA) SUSPENDEU A SESSÃO DE JULGAMENTO PARA UM INTERVALO.

ÀS 11H45, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA) RETOMOU A SESSÃO DE JULGAMENTO DA PAUTA ELETRÔNICA DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

ÀS 11H50, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA) SUSPENDEU A SESSÃO DE JULGAMENTO DA PAUTA ELETRÔNICA DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RETOMOU A APRECIÇÃO DA PAUTA ADMINISTRATIVA DO COLEGIADO.

EXPEDIENTES**ASSUNTO: COMUNICAÇÃO****ORDEM: 01****DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216057328** , de 11 de setembro de 2025.**REMETENTE:** Exmº. Sr. Dr. **Reinaldo Paixão Bezerra Júnior**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Cortês.**ASSUNTO : COMUNICA** que o juízo da Comarca de Cortês proferiu decisão de desaforamento nos autos do Processo nº ... com o consequente cancelamento do júri marcado para o dia 28/08/2025, conforme decisão na íntegra em anexo, para apreciação deste Conselho.**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e arquivar o presente expediente”.**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO
DE DEFENSOR PÚBLICO****ORDEM: 01****DOCUMENTO : OFÍCIO NUM. 219221894** , de 09 de outubro de 2025**REMETENTE:** Exmº. Sr. Dr. **Fábio Vinícius de Lima Andrade** , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.**ASSUNTO : COMUNICA** que o Defensor Público com atuação nesta 2ª Vara Criminal do Cabo de Santo Agostinho/PE entrou em licença-paternidade e posterior gozo de férias, sem que fosse designado um substituto pela douta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, o que resultou na não realização da audiência designada para o dia 06/10/2025, no Proc. Nº ... , com risco de adiamento de outros atos processuais marcados com antecedência. **ESCLARECE** ainda que determinou a expedição de ofício ao Exmº. Defensor Público Geral do Estado, solicitando a designação de um Defensor Público durante o período de afastamento do titular, bem como a expedição de ofício a Ouvidoria Geral de Justiça do Estado, solicitando sua intervenção para viabilizar o atendimento do pleito.**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e arquivar o presente expediente”.**ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO POR AUSÊNCIA DE DEFENSOR PÚBLICO****ORDEM: 01**

DOCUMENTO : OFÍCIO NUM. 213665001 , de 21 de agosto de 2025

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chagas Silva** , Juíza de Direito Presidente do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO : **INFORMA** que a sessão de julgamento do Processo Penal nº ... , designada para o dia 18/08/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo** , em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO : TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO , de 15 de setembro de 2025 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chagas Silva** , Juíza de Direito Presidente do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO : **INFORMA** que, em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública na audiência do dia 15.09.2025, no Proc. nº ... , foi **nomeado defensor dativo** , conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: SENTENÇA NUM. 213766896 , de 21 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Izabel de Souza Oliveira**, Juíza de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO : **COMUNICA** , para apreciação deste Conselho, que em Sentença exarada nos autos do Processo nº ... , cuja cópia segue anexa, em razão da ausência de Defensor Público atuando naquela serventia judicial, nomeou defensor dativo para atuar no julgamento.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: SENTENÇA NUM. 213564178 , de 20 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chagas Silva**, Juíza de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO : **COMUNICA** , para apreciação deste Conselho, que, em Sentença exarada nos autos do Processo nº ... , cuja cópia segue anexa, em razão da ausência de Defensor Público atuando naquela serventia judicial, nomeou defensor dativo para atuar no julgamento.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO: SENTENÇA NUM. 212943517 , de 14 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chagas Silva**, Juíza de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO : **COMUNICA** , para apreciação deste Conselho, que em Sentença exarada nos autos do Processo nº ... , cuja cópia segue anexa, em razão da ausência de Defensor Público atuando naquela serventia judicial, nomeou defensor dativo para atuar no julgamento.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 06

DOCUMENTO: E-MAIL , de 16 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Izabel de Souza Oliveira** , Juíza de Direito do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO : **INFORMA** que a sessão de julgamento designada para o dia 23/09/2025, nos autos do Proc. nº ... , foi realizada com a **nomeação de defensor dativo** , em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme Sentença que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 07

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** , de 06 de outubro de 2025

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Izabel de Souza Oliveira** , Juíza de Direito do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO : INFORMA que, em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública na audiência do dia 06.10.2025, no Proc. nº ... , foi **nomeado defensor dativo** , conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 08

DOCUMENTO: SENTENÇA NUM. 3403991 , de 14 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chagas Silva** , Juíza de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO : COMUNICA , para apreciação deste Conselho, que em Sentença exarada nos autos do Processo nº ... , cuja cópia segue anexa, em razão da ausência de Defensor Público atuando naquela serventia judicial, nomeou defensora dativa, para atuar no julgamento.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 09

DOCUMENTO: SENTENÇA NUM. 214145862 , de 26 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chagas Silva** , Juíza de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

ASSUNTO : COMUNICA , para apreciação deste Conselho, que em Sentença exarada nos autos do Processo nº ... , cuja cópia segue anexa, em razão da ausência de Defensor Público atuando naquela serventia judicial, nomeou defensor dativo para atuar no julgamento.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

**ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA RESIDÊNCIA EM
COMARCA DIVERSA DA JUDICANTE**

ORDEM:01

DOCUMENTO: PARECER , de 10 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello** , Corregedor Geral da Justiça.

ASSUNTO : ENCAMINHA Parecer da Corregedoria Geral da Justiça sobre requerimento para residência em Comarca diversa da judicante, formulado pelo magistrado **Marcelo Marques Cabral** .

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o parecer exarado pelo Exm^o. Sr. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça, e deferir o pedido. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, em cumprimento ao § 3º, do Artigo 5º, da Resolução N° 01/2020-CM, de 23/01/2020, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para expedição de Portaria”.

ORDEM:02

documento: DECISÃO , de 27 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello** , Corregedor Geral da Justiça.

ASSUNTO: ENCAMINHA decisão da Corregedoria Geral da Justiça sobre requerimento para residência em Comarca diversa da judicante, formulado pelo magistrado **Eliziongerber de Freitas** .

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o parecer exarado pelo Exm^o. Sr. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça, e deferir o pedido. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, em cumprimento ao § 3º, do Artigo 5º, da Resolução N° 01/2020-CM, de 23/01/2020, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para expedição de Portaria”.

ORDEM:03

documento: **DECISÃO** , de 02 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello** , Corregedor Geral da Justiça.

ASSUNTO : **ENCAMINHA** decisão da Corregedoria Geral da Justiça sobre requerimento para residência em Comarca diversa da judicante, formulado pela magistrada **Alexandra Loose** .

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o parecer exarado pelo Exmº. Sr. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça, e deferir o pedido. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, em cumprimento ao § 3º, do Artigo 5º, da Resolução Nº 01/2020-CM, de 23/01/2020, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para expedição de Portaria”.

ORDEM:04

documento: **DECISÃO** , de 02 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello** , Corregedor Geral da Justiça.

ASSUNTO : **ENCAMINHA** decisão da Corregedoria Geral da Justiça sobre requerimento para residência em Comarca diversa da judicante, formulado pela magistrada **Raquel Barofaldi Bueno**.

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o parecer exarado pelo Exmº. Sr. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça, e deferir o pedido. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, em cumprimento ao § 3º, do Artigo 5º, da Resolução Nº 01/2020-CM, de 23/01/2020, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para expedição de Portaria”.

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PROVIMENTO**ORDEM:01**

DOCUMENTO: **ENCAMINHAMENTO - TJPE-111111111111/CORREGEDORIA GERAL-3000000000/CGJ-ASS TEC JUR AUX-3080000000** , de 10 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello** , Corregedor Geral da Justiça.

ASSUNTO : **ENCAMINHA** a proposta de alteração do Provimento nº 01/2025 do Conselho da Magistratura, para adequar a realização das audiências concentradas às diretrizes da Recomendação CNJ nº 98/2021 e do Manual do CNJ sobre medidas socioeducativas, para apreciação do Conselho.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Provimento nº01/2025 encaminhada pelo Exmo. Sr. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, determinando-se a sua publicação no DJe”.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES**ORDEM:01**

DOCUMENTO: **OFÍCIO - 3390338 - GABINETE DO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO (OFÍCIO Nº 27/2025-GDLCBF)** , de 14 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Luiz Carlos de Barros Figueiredo** , Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : **ENCAMINHA** Ofício nº 27/2025-GDLCBF, noticiando fatos verificados nos autos do Agravo de Instrumento nº ... , solicitando recomendações.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da justiça, após o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça, pedir vista para melhor análise da matéria”.

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DO CERIMONIAL DO TJPE**ORDEM:01**

DOCUMENTO: **OFÍCIO - 3379084 – COMISSÃO ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL** , de 07 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira** , Juíza Coordenadora da Comissão Estratégica de Articulação Institucional – CEAI.

ASSUNTO : **ENCAMINHA** Ofício nº 3379084-CEAI, para atualização do Manual do Cerimonial do TJPE para apreciação e aprovação pelo Conselho da Magistratura.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposta de atualização do Manual do Cerimonial do TJPE e determinar o encaminhamento do presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco para adoção de providências que entender cabíveis”.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE FORUM**ORDEM: 01**

documento: **E-MAIL** , de 21 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Francisco Jorge de Figueiredo Alves** , Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Panelas.

ASSUNTO : RATIFICA a indicação do nome do Exmº. Juiz **Armando Barros Figueiredo** para a futura denominação do Fórum da Comarca de Panelas. A referida indicação atende à deliberação do Conselho, aprovada em sessão de 18 de março de 2021, que visava dar seguimento a uma antiga solicitação de nomenclatura, já registrada em sessão desse Conselho em 06 de julho de 2006, na qual se constatou que o Fórum desta comarca, entre outros, encontrava-se sem denominação oficial .

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a indicação do nome do Exmo. Juiz Armando Barros Figueiredo para denominação do Fórum da Comarca de Panelas, encaminhando-se o presente expediente ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ASSUNTO: PORTARIA**ORDEM:01**

DOCUMENTO: PORTARIA Nº 05/2025 , de 02 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Marília de Lourdes Lima dos Santos**, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Caetés.

ASSUNTO : ENCAMINHA as Portarias nº **02/2025, 03/2025, 04/2025 e 05/2025** que dispõem sobre a suspensão do expediente forense presencial no Fórum da Comarca de Caetés. **SOLICITA** ainda, a continuidade do teletrabalho para os servidores até o dia 15.10.2025. **ANEXO: DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a homologação das Portarias nºs **02/2025, 03/2025, 04/2025 e 05/2025**, editadas pela Juíza de Direito Substituta da Comarca de Caetés, concedida pelo Exmº. Sr. Des. Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL JUNTO AO SITE DO TJPE**ORDEM: 01**

DOCUMENTO: DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/EXU - VARA UNICA – 1752080800 , de 30 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **João Victor Rocha da Silva** , Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Exu.

ASSUNTO : REQUER a inclusão no site do TJPE, do feriado municipal de 31.10, Dia do Evangélico, instituído pela Lei Municipal nº 1.511/2025.

DECISÃO : Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do TJPE, para as devidas anotações.

ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL**ORDEM: 01**

DOCUMENTO: SOLICITAÇÃO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/JOAO ALFREDO-V UNICA1752620800 , de 15 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Hailton Gonçalves da Silva** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de João Alfredo.

ASSUNTO : SOLICITA o registro da conclusão do **Curso de Pós-Graduação e do Mestrado** em sua ficha funcional, conforme certificados em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: EDITAL CONJUNTO Nº 34 , de 24 de julho de 2025.

REMETENTE: Exmº Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto** , Presidente do Tribunal de Justiça de PE, Des. **Francisco Bandeira de Mello** , Corregedor Geral da Justiça e o Des. **Jorge Américo Pereira de Lira** , Diretor-Geral da Escola Judicial de PE.

ASSUNTO : SOLICITAM o registro na ficha funcional dos servidores constantes das certidões em anexo, que participaram do Curso “Corregedoria em Ação: Muito Além das Metas”, no dia **25.08.2025** na Cidade de Garanhuns-PE; dia **27.08.2025** na Cidade de Caruaru-PE; no dia **15.09.2025** na Cidade de Petrolina-PE e no dia **17.09.2025** na Cidade de Serra Talhada-PE.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos servidores, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DO FORO-165000000/2ª V ENFRENT VIOL CO1650004604, de 29 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Marques Veras**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital.

ASSUNTO : SOLICITA a anotação em sua ficha funcional do evento: **XXV Congresso Brasileiro da Magistratura**, realizado de **02 a 04 de outubro de 2025**, em Foz do Iguaçu/PR, promovido pela AMB, com o tema central “Magistratura em Transformação: Inovação, Sustentabilidade e Justiça”.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: OFÍCIO - 3413581 - CAMARAGIBE - 2ª VARA CRIMINAL, de 29 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Lucas Tavares Coutinho**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe.

ASSUNTO : SOLICITA a anotação em sua ficha funcional da realização do Curso de Inteligência Financeira e Recuperação de Ativos (CIRAJUD) - Parceria ESMAFE/ESMAPE, realizado conjuntamente pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE) e pela Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), com carga horária de 16 horas-aula, no período de **15/10/2025 a 16/10/2025**, conforme certificado anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO: REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/JABOATAO-V SUC REGI-1755632200, de 29 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Fernando Antônio Sabino Cordeiro**, Juiz de Direito Titular da Vara de Sucessões e Registros Públicos de Jaboatão dos Guararapes.

ASSUNTO : APRESENTA a comprovação de conclusão, com aproveitamento (certificado em anexo), do curso “**Plantão Judiciário: Aspectos Teóricos e Práticos**”, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), por meio da Portaria no 261/2025, realizado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM), **com carga horária de 20 horas-aula**, realizado no período de 09 a 28 de outubro de 2025, e **REQUER que seja determinada anotação, em ficha funcional, para os fins de remoção/promoção por merecimento**.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

ORDEM: 01

DOCUMENTO: E-MAIL, de 06 de outubro de 2025.

REMETENTE : Exm^o. Sr. Dr. **Rafael Cavalcanti Lemos**, Juiz de Direito Substituto da Vara das Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda.

ASSUNTO : COMUNICA sua ausência da Comarca nos dias **15 e 16 de outubro de 2025** a fim de participar do curso da ESMAFE em parceria com a ESMAPE, conforme documento em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: OFÍCIO NUAAP/ENFAM N° 191/2025, de 09 de outubro de 2025.

REMETENTE : Exm^o. Sr. Ministro **Benedito Gonçalves**, Diretor – Geral da ENFAM.

ASSUNTO : **SOLICITA** autorização para que a Magistrada **Michelle Oliveira Chagas Silva**, possa se ausentar da Comarca, durante os dias **03/11/2025 e 04/11/2025**, em razão de participação em Evento de Formatura da Turma 2023 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a ser realizado em Brasília/DF. **AENXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: SOLICITAÇÃO - GAB DES ALEXANDRE F 4690000000, de 02 de outubro de 2025.

REMETENTE : Exmº. Sr. Des. **Alexandre Freire Pimentel**, Presidente da CGTIC/TJPE.

ASSUNTO : **COMUNICA** o recebimento de convite para participar de evento referente à Inteligência Artificial, onde **APRESENTARÁ** a MAIA, desenvolvida por iniciativa de Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.**

DECISÃO : “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE e determinar a remessa do presente expediente à Diretoria Geral (DG) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: OFÍCIO - 3397991 - SUPERVISÃO DA ESMAPE - ESCOLA JUDICIAL, de 17 de outubro de 2025.

REMETENTE : Exmº. Sr. Dr. **Silvio Romero Beltrão**, Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

ASSUNTO : **INFORMA** o recebimento do convite formulado pelo Instituto Miguel Kfourri Neto (IMKN) para a participação desse signatário, na qualidade de palestrante, no II Congresso Nacional de Direito Médico e da Saúde, promovido pelo mencionado Instituto em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná (OAB/PR). Nesse sentido, considerando a pertinência do convite e a relevância do evento para o aperfeiçoamento profissional e institucional, submete à apreciação desse Egrégio Conselho da Magistratura a **solicitação de autorização** para ausências das atividades institucionais no período de **29 a 31 de outubro de 2025**, a fim de possibilitar a participação desse signatário no II Congresso Nacional de Direito Médico e da Saúde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE EM EXERCÍCIO.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE em exercício, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO: Ofício Nº 08/2025, de 29 de outubro de 2025.

REMETENTE : Exmª. Srª. Drª. **Luciana Marinho Pereira de Carvalho**, Juíza de Direito da Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Jaboatão dos Guararapes-PE.

ASSUNTO : **SOLICITA** autorização para participar do XVII FONAVID – Fórum Nacional de Juízes e Juízas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a ser realizado entre **os dias 10 e 14/11/25**, na cidade de São Luís/MA, conforme documentos em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL E SOLICITAÇÃO DE TELETRABALHO TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 28 DE MAIO DE 2025

ORDEM: 01

documento: OFÍCIO/GABDESPAFO Nº 091/2025, de 14 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Paulo Augusto de Freitas Oliveira**, Desembargador da Primeira Câmara Regional de Caruaru.

ASSUNTO : **SOLICITA** autorização para afastamento de suas atividades judicantes presenciais, entre os dias 22 a 25 de outubro do corrente ano, para participar de evento institucional. **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE EM EXERCÍCIO.**

DECISÃO : “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE em exercício, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: REQUERIMENTO, de 17 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Iasmina Rocha**, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : **INFORMA** que terá aulas presenciais do mestrado Profissional da ENFAM, em Brasília-DF, **no período 03 a 07 de novembro** (Disciplina Projetos e Metodologias de Pesquisa-PMP); e **no período de 17 a 19 de novembro** (Disciplina Ética, Integridade e Igualdade-EII).

REQUER também autorização para liberação do sistema PJe fora do Estado de Pernambuco, nas datas das aulas presenciais em Brasília/DF, e que, como o **sistema SISCON/DJ** de liberação de alvará judiciais apenas funciona na rede interna deste TJPE, entende, salvo melhor juízo, que se fará necessária a designação de magistrada auxiliar ou substituta para a Unidade da 7ª Vara Cível da Capital, Seção A, mesmo se dispondo a permanecer exercendo suas atividades na referida Unidade e na Coordenadoria da Diretoria Cível da Capital. **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.**

DECISÃO : “Decidiu o Conselho, à unanimidade: 1 - referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE referente ao período de 03 a 07 de novembro; 2 – autorizar anotar a ausência da magistrada no período de 17 a 19 de novembro; 3 – anotar no banco de dados; 4 - encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis; 5 - em cumprimento ao que dispõe o inciso IV, do art. 49, da Instrução Normativa nº 08, de 28 de maio de 2025 (DJe 04/06/2025, Ed. Nº 148/2025, págs. 09/16), encaminhar o presente SEI à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as providências cabíveis quanto ao acesso pela magistrada aos sistemas do Tribunal (PJE e outros), no período de 17 a 19 de novembro do corrente ano”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/SAO BENTO DO UNA/2V-1753581002, de 09 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Ricardo Miranda Barbosa**, Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de São Bento do Una.

ASSUNTO : **SOLICITA** autorização para afastamento de suas atividades judicantes presenciais, para participar de evento institucional. **SOLICITA ainda**, autorização para utilizar os sistemas informatizados deste TJPE no referido período de afastamento. **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE EM EXERCÍCIO.**

DECISÃO : “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE em exercício, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: REQUERIMENTO, de 17 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Iasmina Rocha**, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : **INFORMA** que estará em missão institucional, **nos dias 22 e 23 de outubro de 2025**, por designação do Exmº. Des. Presidente desse TJPE, para representar esse Tribunal no Congresso “Cooperação Judiciária Interinstitucional”, a se realizar no Centro de Estudos Judiciários da Justiça Federal, em Brasília/DF. **REQUER** também autorização para liberação do sistema PJe fora do Estado de Pernambuco, nas datas mencionadas, além de informação **em sua ficha funcional**. **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE EM EXERCÍCIO.**

DECISÃO : “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE em exercício, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO: AUTORIZAÇÃO Nº 3400935 - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/VITORIA-2ª VA CIVEL-1756231202, de 21 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão.

ASSUNTO : **SOLICITA** autorização para afastamento de suas atividades judicantes presenciais, para participar de evento institucional. **SOLICITA ainda**, autorização para utilizar os sistemas informatizados deste TJPE no referido período de afastamento. **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE EM EXERCÍCIO.**

DECISÃO : “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE em exercício, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 06

DOCUMENTO: SOLICITAÇÃO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/CABROBO/2ª V-1751601002, de 19 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Felippe Lothar Brenner**, Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Cabrobó.

ASSUNTO : **SOLICITA** autorização para afastamento de suas atividades judicantes presenciais, para participar de evento institucional. **SOLICITA ainda**, autorização para utilizar os sistemas informatizados deste TJPE no referido período de afastamento, bem como, a compensação dos dias de folga relativos aos plantões judiciais realizados nos dias 11/08/2024, 17/08/2024 e 29/09/2024, cuja anotação na sua ficha funcional pode ser constatada por meio dos SEIs nºs 00037223-91.2024.8.17.8017 (29/09/2024), 00031964-74.2024.8.17.8017 (17/08/2024) e 00030407-33.2024.8.17.8017 (11/08/2024). **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE EM EXERCÍCIO.**

DECISÃO : “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE em exercício, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 07

DOCUMENTO: COMUNICADO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DO FORO-165000000/29ª V CIV CAP SEC A-1650001229 , de 03 de outubro de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Ana Cláudia Brandão de Barros Correia** , Juíza de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA o afastamento de suas atividades judicantes presenciais, entre os dias 06 e 07 de novembro do corrente ano, para participar como palestrante no IV Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde, que se realizará no Centro de Eventos do Ceará, na Cidade de Fortaleza-CE. **REQUER** autorização para utilizar os sistemas informatizados deste TJPE no referido período de afastamento. **ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE e determinar a remessa do presente expediente à Diretoria Geral (DG) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.

ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.

ORDEM: 01

DOCUMENTO: REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/COORD GER JUIZADOS-150000000/GARANHUNS/JUIZADO-150545580 , de 16 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas** , Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns.

ANEXO: DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE EM EXERCÍCIO.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE em exercício, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

ORDEM:01

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM.218536391 , de 03 de outubro de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 218861481 , de 07 de outubro de 2025.

REMETENTE : Exmª. Srª. Drª. **Wilka Pinto Vilela** , Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928518, de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE : Exmª. Srª. Drª. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas** , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, III, do NCP, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928515, de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE : Exmª. Srª. Drª. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas** , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, III, do NCP, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928521 , de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE : Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas** , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, III, do NCP, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 06

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928522 , de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE : Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas** , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, III, do NCP, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 07

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928519 , de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE : Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas** , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, III, do NCP, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 08

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 218164599 , de 30 de setembro de 2025.

REMETENTE : Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Adriana Brandão de Barros Correia** , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, § 1º, do CPC.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 09

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 218164611 , de 30 de setembro de 2025.

REMETENTE : Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Adriana Brandão de Barros Correia** , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, § 1º, do CPC.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 10

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928513 , de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE : Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas** , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, III, do NCP, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 11

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 218252067 , de 1º de outubro de 2025.

REMETENTE : Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Daniela Rocha Gomes** , Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude da Comarca de Afogados da Ingazeira.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 12

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928514 , de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE : Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas** , Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, III, do NCPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 13

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928516 , de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE : Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas** , Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, III, do NCPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 14

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 216928517 , de 19 de setembro de 2025.

REMETENTE : Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas** , Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, III, do NCPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS
POLICIAIS MILITARES

ORDEM: 01

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 218374333 , de 02 de outubro de 2025.

REMETENTE : Exm^o Sr. Dr. **Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento** , Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

ASSUNTO : INFORMA que, apesar de devidamente requisitadas, para audiência de instrução e Julgamento, designada para o **01.10.2025** , as testemunhas policiais militares deixaram de comparecer, causando prejuízo ao andamento do Proc. nº ... , conforme documentos que seguem em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral de Justiça”.

ASSUNTO: RELATÓRIO DE MISSÃO INSTITUCIONAL

ORDEM: 01

DOCUMENTO: RELATÓRIO , de 06 de novembro de 2025.

REMETENTE : Exm^o Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto** , Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

ASSUNTO : ENCAMINHA relatório de missão institucional realizada em outubro de 2025 para ciência.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do relatório e determinar o arquivamento do presente expediente”.

ÀS 12H03, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA) ENCERROU A APRECIÇÃO DA PAUTA ADMINISTRATIVA DO COLEGIADO E RETOMOU A SESSÃO DE JULGAMENTO DA PAUTA ELETRÔNICA DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

ÀS 12H18, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 06 de novembro de 2025.

Bel. Leonardo Carrera Campos Leal

Secretário em exercício do Conselho da Magistratura